



DECRETO N. 0656, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Retifica a redação do Decreto n. 0637/2017 que Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itabira - Codecon.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a redação do Decreto n. 0637, de 28 de março de 2017, onde se lê "**Lei Municipal n. 4.646, de 20 de dezembro de 2017**" leia-se "**Lei Municipal n. 4.646, de 20 de dezembro de 2013**".

Prefeitura Municipal de Itabira, 5 de abril de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 8 de abril de 2017.

DECRETO N. 0656, DE 5 DE ABRIL DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0656, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Retifica a redação do Decreto n. 0637/2017 que Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itabira - Codecon. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a redação do Decreto n. 0637, de 28 de março de 2017, onde se lê "Lei Municipal n. 4.646, de 20 de dezembro de 2017" leia-se "Lei Municipal n. 4.646, de 20 de dezembro de 2013".

Prefeitura Municipal de Itabira, 5 de abril de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete